

PORTARIA Nº 123/2023

DE, 24 DE MARÇO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a ANTONIA MARQUEZA PINHEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 860.793.953-04, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **16.02.2023 à 17.05.2023**.

**Art. 2º -** Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16.02.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI**, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e três (24.03.2023).



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação